PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Pça. Cônego Siqueira, 27 - Tels.: (012) 5711166 - 5711838 - Fax (012) 5711819 - CEP 12530-000

LEI Nº 942/02

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, NESTA CIDADE.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado "Centro de Convivência Benedito Malaquias de Paula", o prédio localizado na Avenida Antonio Luiz Monteiro, s/nº, nesta cidade.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 26 de agosto de 2002

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza